SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 17 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 4167a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTADAS
PORTARIA Nº 07/2026 DE 15 DE JULHO DE 2026.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTADAS – IPMM,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990; Lei Municipal Nº 518 de 16 de dezembro de 2019 e a Lei Municipal Nº 524 de 23 de março de 2020 e o Processo nº 04/2026:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ***com proventos integrais da última remuneração*** ao Servidor, o Sr. **EVANDRO PORTO,** matrícula nº 91, no cargo de Telefonista, com lotação na Secretaria de Administração deste Município, com fundamento no **Art. 176, Inciso II, da LOM (redação da ELOM nº 06/2021) c/c Art. 20, Inciso I ao IV, § 2º, Inciso I, da EC nº 103/2019.**

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Publique-se e Registre-se.

Montadas - PB, 15 de julho de 2026.

VERÔNICA PORTO SANTOS
Diretora Presidente Do IPMM

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:3AF299F8

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA ADM Nº 070, DE 14 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 81, 102 a 105 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, os artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017, e artigos 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Arquivar**, por perda do objeto, o Processo Administrativo Nº 010/2022 que trata da conversão de 3 (três) meses de Licença Prêmio em dinheiro de interesse do servidor público municipal **Wanderlei Rodrigues Almeida**, ocupante do cargo efetivo de **motorista – categoria D,** lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, conforme Portaria Nº 099/2015 e matrícula nº 3068;

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TÉRCIO JOSÉ ANSELMO DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:FCD18B1D

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA ADM Nº 071, DE 14 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de **conversão das férias em dinheiro,** de interesse da servidora pública municipal **Eliane Liberato da Silva Gomes**, ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde,** lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria Nº 132/2017 e matrícula nº 280.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 101/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TÉRCIO JOSÉ ANSELMO DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:5C8065B8

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA ADM Nº 072, DE 14 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de **conversão das férias em dinheiro,** de interesse da servidora pública municipal **Jailma dos Santos Luiz**, ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde,** lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria Nº 133/2017 e matrícula nº 275.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 102/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TÉRCIO JOSÉ ANSELMO DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:1E6EC4CE

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA ADM Nº 073, DE 14 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 96 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de **Licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora pública municipal **Waldira de Lima Nascimento Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **professora – classe B - Inglês,** lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme Portaria nº 1052/2011 e matrícula nº 338.
Parágrafo único. A alusiva licença deverá ser usufruída no período de **15.07.2026 a 13.08.2026**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 088/2026.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TÉRCIO JOSÉ ANSELMO DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:8856C95F



